



**Escola Secundária de Sampaio
Sampaio - Sesimbra 2010**

**Regulamento do Concurso de
PROGRAMAÇÃO**



ENQUADRAMENTO

O concurso de programação é um concurso dinamizado pela Escola Secundária de Sampaio, aberto à participação dos alunos dos cursos profissionais de informática e dos cursos de educação e formação de informática da Escola Secundária de Sampaio.

CAPÍTULO I OBJECTIVOS

1.1. O concurso tem como principal objectivo a dinamização e divulgação da utilização de linguagens de programação. Pretende também divulgar aplicações amadoras, e, no caso de serem caracterizadas pelo autor como sendo de código livre/aberto, divulgar o respectivo código-fonte.

CAPÍTULO II CONCORRENTES

2.1. O Concurso está aberto a todos alunos referidos, individualmente ou colectivamente, desde que o(s) participante(s) possua(m) os direitos de autor da aplicação que submete, e não esteja(m) a representar nenhuma entidade empresarial.

CAPÍTULO III ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. São permitidos a concurso os trabalhos que respeitem as seguintes regras:

- Todos os trabalhos deverão ser acompanhados por um exemplo demonstrativo (caso seja uma biblioteca/classe);
- Todos os trabalhos deverão ser acompanhados por uma memória descritiva, em formato txt e de nome AUTOR, que deverá incluir os seguintes dados:
 - Nome do responsável
 - Email do responsável
 - Título do projecto
 - Descrição do projecto
 - Linguagem(ns) utilizada(s)
 - Sistema(s) operativo(s) alvo
 - Dependências e/ou instruções adicionais

CAPÍTULO IV ENTREGA DOS TRABALHOS

4.1. Os trabalhos devem ser enviados até ao dia 30 de Junho para o endereço de e-mail concurso.programacao.ess@gmail.com, em formato comprimido (e.g. zip, tar.gz). Após aceitação e validação da candidatura, será enviado um email ao autor, para o endereço que designou no ficheiro AUTOR.txt.

CAPÍTULO V JÚRI

5.1. Os trabalhos serão apreciadas por um júri a definir o qual deliberará até ao dia 15 de Julho.

5.2 O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar e atribuir prémios ex-aequo.

5.4. Da decisão do Júri cabe reclamação¹.

5.5. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri,



de acordo com a Lei específica.

CAPÍTULO VI PRÉMIOS

- 6.1. O vencedor do concurso receberá um prémio oferecido pela loja BlackPixel.
- 6.2. As melhores participações receberão um kit oferecido pela Sapo.pt.
- 6.3. Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.
- 6.4. O vencedor será avisado através de e-mail e serão divulgados os resultados no site da escola.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento.
- 7.2. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por deliberação do júri do concurso de acordo com a Lei específica.
- 7.3. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à professora Gilda Melo ou à direcção da Escola Secundária de Sampaio.

ⁱ Nos termos da alínea a), do nº 2 do artº 158 do CPA